



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2020**

ATO Nº 019-CCCCFO-PM/2020

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NA PRÉ-MATRÍCULA

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0093/2019-CG, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 16.870, de 16 de maio de 2019, transcrita no BOL PM Nº 094, de 20 de maio de 2019, e escudada no que pontifica o Edital Nº 001/2019 - CFO PM/2020, **RESOLVE:**

1. **ELIMINAR** do Concurso Público para o **Curso de Formação de Oficiais - CFO PM/2020**, o candidato sub judice, **HUGO ROGERIO DOS SANTOS** (Processo N.º 0875209-95.2019.8.15.2001), convocado para pré-matrícula através da **Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0023/2021-CG**; por não atender o requisito previsto no **subitem 2.1.3 do Edital**, primeira parte, com fundamento na **Lei Estadual N.º 7.605/2004**, que Dispõe sobre o Ingresso na Polícia Militar do Estado da Paraíba, incidindo, assim, na hipótese de eliminação prevista no **subitem 15.1.8** das regras editalícias.

2. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB, endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – Cel QOC
Coordenador-Geral